



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 410/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2019, de 09 de outubro de 2019, emanada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, que homologa o resultado das eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, relativo aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, para o quadriênio 2020/2024.

CONSIDERANDO, o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.278, de 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE:

a) MEMBROS TITULARES:

- Marília Gabriela Silva Costa;
- Fabiana Arruda Soares;
- Arijaldo Augusto de Siqueira;
- Edimauro Alves Torres;
- Juliãna Feitosa da Silva;

b) MEMBROS SUPLENTE:

- Marivaldo Zuza de Andrade;
- Laércio Glicério da Silva Filho;
- Inácia Valéria da Conceição Sousa;
- Eliel Antônio da Silva;
- René Romualdo Cunha.


II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 03/10/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022